



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 – ADEMA/SE**

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSOS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE E O DIRETOR-PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – ADEMA, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Sergipe, na Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, na Lei Estadual nº. 9.022, de 03 de junho de 2022, na Lei Complementar Estadual nº 33, de 26 de dezembro de 1996, e respectivas alterações, **TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSOS**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2024, conforme segue:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Discursiva, fica alterado o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Discursiva, em 14 de junho de 2024, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitens 13.3.2 do Edital de Abertura nº 01/2024.

II – O espelho de correção das questões discursivas encontra-se disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link [Boletim de Desempenho da Prova Discursiva Pós-recurso](#) e consultar individualmente sua Folha da versão definitiva da prova discursiva através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva](#), disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link [Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva](#).

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2024

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

GEORGE DA TRINDADE GÓIS
Diretor-Presidente da ADEMA